



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 396/2022/GP

Votuporanga, 4 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente, informo a Vossa Excelência que o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, foi apreciado e acolhido pelo Plenário desta Casa de Leis na última Sessão Ordinária realizada dia 3 de outubro de 2022.

Posto isso, informo ainda que, o Projeto de Lei nº 75/2022, bem como a sua ementa deverão ser promulgados e publicados por Vossa Excelência, conforme aprovação do projeto e veto ao seu art. 2º.

Atenciosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.